DECRETO Nº 2.518, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 107/94, **EXONERA**, a pedido, a contar de **04 de outubro de 2023**, a servidora **VERA MARIA FACCO SOMAVILLA**, cargo Telefonista, matrícula nº 981, padrão 03, nível 3, nomeada pelo Decreto nº 138, de 13 de outubro de 1994 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
03 de outubro de 2023.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração

Processo nº 229/2023.